



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RETIFICAÇÃO AO PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI Nº 12/2021.

Venho retificar o parecer jurídico ao projeto de Lei nº 12/2021, para constar que referido projeto é de autoria do ilustre Vereador Marco Antônio da Fonseca, e não do Poder Executivo.

Ibatinga, 19 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Ricardo Tofi Jacob
Diretor Jurídico

